



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



D E C R E T O - Nº. 6709/2017

“Autoriza servidor municipal a assinar cheques e transferências bancárias”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com os preceitos constitucionais próprios, faz saber e assim,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado os servidores:

- **LUZ MARINA APARECIDA PODDIS DE AQUINO**, CPF: 589.225.042-34, lotada na função de Secretária da Fazenda;

- **ROGERIA DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF: 294.368.068-09, lotada na função de Secretária Adjunta da Fazenda;

- **HERMINIA MOREIRA SOUZA PORTES**, CPF: 077.818.298-09, lotada na função de Diretora Financeira;

A assinar cheques e transferências bancárias sem a necessidade da assinatura em conjunto com o Chefe do Executivo no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Paragrafo Único - Os cheques deverão conter a assinatura de duas servidoras acima elencadas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

São Sebastião, 18 de janeiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.